



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO N.º 532/2021
AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)
COAUTOR: Vereadores que a esta subscreve

EMENTA: Implantar diagnóstico e o tratamento da dislexia e do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade na Educação Básica do Município

O Autor sugeriu uma reunião nas escolas para que o tema seja discutido.

Os Vereadores que a esta subscreve foram convidados para serem Coautores da mesma, indicação esta apresentada na 56ª Sessão Ordinária.

FÁBIO NUNES MAIA
Autor

Assinam como Coautores:

Renan Márcio de Jesus Silva

Ronário de Souza da Silva

Porto Real, 2 de novembro de 2021

INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 18/10/2021
ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310030003500340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

